

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC 010.441/2013-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO Nº
Leonardo Cantanhede	5/9/2012	2199/2012 - TCU- 1ª Câmara
João Batista Cantanhede Martins	6/9/2012	

2. Esclareço que o responsável Leonardo Cantanhede foi notificado dos dois débitos e da multa que lhe foram imputados por meio dos Ofícios 1860/2012-TCU/Secex-MA (Débito e Multa) e 1862/2012-TCU/Secex-MA (Débito), encaminhados por meio do mesmo expediente dos Correios, razão pela qual o Aviso de Recebimento contém na declaração de conteúdo a referência aos dois ofícios retromencionados.

Secex-MA, em 6 de novembro de 2013

(Assinado eletronicamente)

Marcileia Alves de Oliveira Barros
Assessora

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 12/2013).